

Nova lei eleitoral está no forno

12 NOV 1989

FOTOS DE ARQUIVO

JOÃO EMÍLIO FALCÃO

O Senado votará até o fim deste mês proposta de emenda constitucional do senador Leopoldo Peres (PMDB-AM) suspendendo a vigência do art. 16, que estabelece o prazo mínimo de um ano para que a lei eleitoral entre em vigor.

A emenda, que será relatada pelo senador Mansueto de Lavoura (PMDB-PE), está sendo considerada nos setores políticos como uma "salvação" porque a legislação atual é muito rígida em relação aos candidatos.

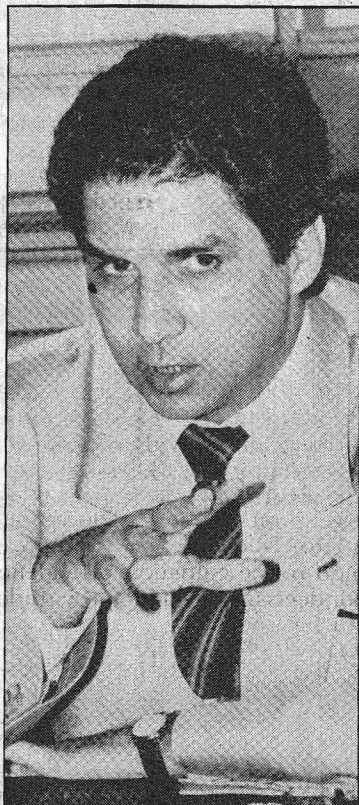
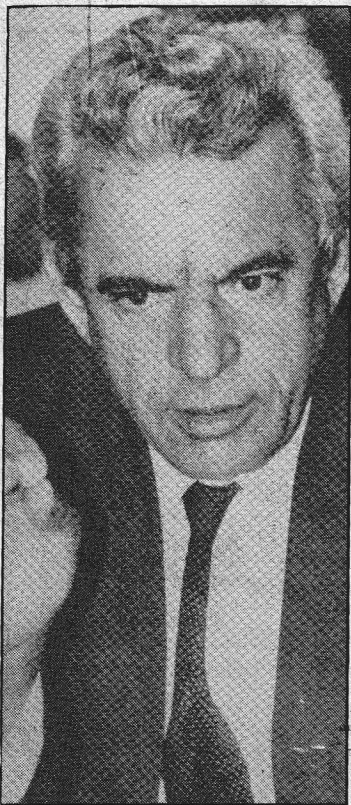
PREOCUPAÇÃO

Com a eleição presidencial praticamente definida, a preocupação da área política passou a concentrar-se no pleito do próximo ano — marcado para 3 de outubro — quando serão escolhidos os governadores, deputados federais e estaduais e 1/3 do Senado. A primeira emenda para suspender o art. 16 da Constituição foi apresentada no início de setembro pelo deputado Ney Lopes (PFL-RN), coordenador da comissão especial da Câmara sobre a legislação eleitoral.

O grande argumento dos políticos é que a legislação tem de ser reformulada porque a atual é muito confusa, permitindo, como aconteceu no episódio Silvio Santos, o aparecimento de candidaturas inteiramente descompromissadas. Há, no Senado, um grupo que exige a reformulação para evitar "personalidades paranóicas", como as definiu o senador Leite Chaves (PMDB-PR). Outros senadores, como Pompeu de Sousa (PSDB-DF), estão contra o "democratismo" que possibilitou a criação de partidos sem bases. Ele acha que é preciso conter essa proliferação de legendas, que será maior nas eleições regionais.

A intenção de mudar o art. 16 tem, no entanto, seu fundamento casuístico. Como a eleição vindoura será a 3 de outubro alguns dispositivos legais não poderão ser mais modificados e muitos dos prazos previstos já estão correndo. Há maior interesse em reduzir o tempo de filiação e de convenções partidárias para definição dos candidatos. A filiação é o que mais atemoriza porque muitos políticos mudaram de partido apenas para efeito da eleição presidencial, que difere muito das regionais.

A emenda constitucional do deputado Ney Lopes, mesmo tendo sido apresentada primeiro, terá uma tramitação mais lenta que a do senador Leopoldo Peres. Isto porque no Senado existem apenas quatro propostas e já existe um acordo informal para que seja apreciada com urgência a de Leopoldo Peres. A Comissão que a examina é presidida pelo senador Leite Chaves, que renovará seu mandato no próximo ano e é um dos principais defensores da alteração.



Aparecido escolheu Aureliano como protesto, mas Íris, Sant'Anna e Jáder Barbalho votam Ulysses, mesmo certos de perderem